

PORTARIA CRC-CE N.º 164/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 701/2018, de 26 de outubro de 2018, que aprovou o orçamento para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.180,00 (Trinta e oito mil e cento e oitenta reais) para a seguinte dotação em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	700,00
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	8.000,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	5.500,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	800,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. BENS IMÓVEIS	2.180,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS FUNCIONÁRIOS	1.404,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS CONSELHEIROS	4.104,00
6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	5.492,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		38.180,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.021	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.780,00
6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	4.900,00
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERV. BENS MÓVEIS	5.800,00
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.500,00
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	3.200,00
6.2.2.1.01.01.005	VEÍCULOS	18.000,00
TOTAL ANULAÇÃO		38.180,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, ____ de _____ de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
 Presidente

